



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (RA)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do projeto: Gestão Diamante

Código do projeto: PROG21001

Patrocinadores: Presidente(a) do Tribunal e Corregedor(a)

Gerente: Flávia Vieira Zamboni

2. STATUS DO PROJETO

Data de status: 30/01/2025

Prazo final estimado: 31/12/2025




















Situação Atual: A entregas 58, 59 e 60 foram concluídas com sucesso. Com o advento da [Portaria Presidência n. 411, de 2 de dezembro de 2024](#), que regulamenta o Prêmio no ano de 2025, os itens foram minuciosamente estudados pela equipe do projeto e posteriormente divididos entre as unidades respondentes. Foi criada uma planilha e a partir dessa planilha um painel de BI, no qual constavam as responsabilidades por cada requisito. Em 18/12/2024, foi enviado um e-mail a todos os responsáveis solicitando que avaliassem os itens e suas responsabilidades. Paralelo a isso, foi revisado o modelo de plano de ação. Em 15/01/2025, outro e-mail foi enviado às áreas respondentes, a fim de agendar as reuniões iniciais. Todas as áreas responderam prontamente, assim, foi possível adiantar a entrega 61, iniciando as reuniões no dia 20/01/25, com previsão de término em meados de fevereiro. O projeto segue em andamento sem entraves.









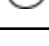
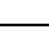
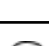









3. ENTREGAS

Entrega	Data planejada	Data realizada	Situação	Farol
1. Reunião de Kickoff com o Presidente	08/02/2022	08/02/2022	Entrega concluída	●
2. Benchmarking e planilha comparativa das avaliações	14/02/2022	14/02/2022	Entrega concluída	●
3. Reunião com as unidades para explanação da metodologia de trabalho	14/02/2022	14/02/2022	Entrega concluída	●
4. Entrega dos planos de ação pelas unidades	04/04/2022	04/04/2022	Entrega concluída	●
5. Análise e adequação dos planos de ação	25/04/2022	11/04/2022	Entrega concluída	●
6. Submissão dos planos de ação ao presidente do Tribunal	29/04/2022	18/04/2022	Entrega concluída	●
7. Devolução às áreas dos planos de ação aprovados, a fim de que se dê início às atividades	06/05/2022	19/04/2022	Entrega concluída	●
8. Revisão dos critérios a serem avaliados, de acordo com a Portaria do CNJ expedida para 2022, e adequação dos mecanismos de controle	16/05/2022	03/06/2022	Entrega concluída	●
9. Reuniões com as unidades para adequação de seus planos	31/05/2022	1º/07/2022	Entrega concluída	●

de ação à Portaria do CNJ expedida para 2022				
10. Reunião com o presidente do Tribunal, para apresentar as adequações feitas no item anterior	15/06/2022	1º/07/2022	<i>Entrega concluída</i>	●
11. 1ª rodada de reuniões de acompanhamento dos planos de ação com as unidades	15/07/2022	1º/07/2022	<i>Entrega concluída</i>	●
12. 2ª rodada de reuniões de acompanhamento dos planos de ação com as unidades	01/08/2022	01/08/2022	<i>Entrega concluída</i>	●
13. Reunião com o presidente do Tribunal e as unidades com itens ainda não atendidos (foco nos requisitos pendentes)	15/08/2022	15/08/2022	<i>Entrega concluída</i>	●
14. Entrega pelas unidades responsáveis das respostas ao questionário à Gerente do Projeto	31/08/2022	31/08/2022	<i>Entrega concluída</i>	●
15. Análise e organização dos dados recebidos	02/09/2022	02/09/2022	<i>Entrega concluída</i>	●
16. Preenchimento e envio ao CNJ	09/09/2022	06/09/2022	<i>Entrega concluída</i>	●
17. Reunião com o presidente para apresentar os resultados alcançados e definir as prioridades para 2023	12/12/2022	23/11/2022	<i>Entrega concluída</i>	●
18. Reunião com as unidades para apresentar as prioridades para 2023	27/01/2023	13/2/2023	<i>Entrega concluída</i>	●
19. Entrega dos planos de ação pelas unidades	27/02/2023	17/3/2023	<i>Entrega concluída</i>	●
20. Análise e adequação dos planos de ação	27/03/2023	17/3/2023	<i>Entrega concluída</i>	●
21. Submissão dos planos de ação ao presidente do Tribunal	03/04/2023	19/3/2023	<i>Entrega concluída</i>	●
22. Devolução às áreas dos planos de ação aprovados, a fim de que se dê início às atividades	10/04/2023	22/3/2023	<i>Entrega concluída</i>	●
23. Revisão dos critérios a serem avaliados, de acordo com a Portaria do CNJ expedida para 2023, e adequação dos mecanismos de controle	16/05/2023	20/4/2023	<i>Entrega concluída</i>	●
24. Reuniões com as unidades para adequação de seus planos de ação à Portaria do CNJ expedida para 2023	09/06/2023	18/5/2023	<i>Entrega concluída</i>	●
25. Reunião com o presidente do Tribunal, para apresentar as	15/06/2023	6/7/2023	<i>Entrega concluída</i>	●

adequações feitas no item anterior				
26. 1ª rodada de reuniões de acompanhamento dos planos de ação com as unidades	29/06/2023	24/7/2023	<i>Entrega concluída</i>	●
27. 2ª rodada de reuniões de acompanhamento dos planos de ação com as unidades	13/07/2023	24/7/2023	<i>Entrega concluída</i>	●
28. Reunião com o presidente do Tribunal e as unidades com itens ainda não atendidos (foco nos requisitos pendentes)	27/07/2023	6/7/2023	<i>Entrega concluída</i>	●
29. Entrega pelas unidades responsáveis das respostas ao questionário ao Gerente do Projeto	31/08/2023	10/8/2023	<i>Entrega concluída</i>	●
30. Análise e organização dos dados recebidos	04/09/2023	10/8/2023	<i>Entrega concluída</i>	●
31. Preenchimento e envio ao CNJ	08/09/2023	10/8/2023	<i>Entrega concluída</i>	●
32. Estudo da Portaria CNJ 353/2023, que regulamenta o Prêmio em 2024	19/01/2024	19/01/2024	<i>Entrega concluída</i>	●
33. Apresentação de impugnação de itens da Portaria CNJ 353/2023	31/01/2024	31/01/2024	<i>Entrega concluída</i>	●
34. Divisão e envio dos itens avaliativos para as unidades do TRT/MG	09/02/2024	18/04/2024	<i>Entrega concluída</i>	●
35. Prazo para as unidades avaliarem os itens a elas atribuídos	23/02/2024	18/04/2024	<i>Entrega concluída</i>	●
36. Elaboração dos modelos de plano de ação	23/02/2024	23/02/2024	<i>Entrega concluída</i>	●
37. Reunião com a Presidente e todas as unidades envolvidas para reapresentação do Projeto	26/02/2024	08/02/2024	<i>Entrega concluída</i>	●
38. Curso “Prêmio CNJ de qualidade: Aspectos introdutórios, Metodologia e Estratégias” com Renan Cartaxo (TRT13)	26/2 a 4/3/2024	4/4/2024	<i>Entrega concluída</i>	●
39. 1ª rodada de reuniões individuais com as áreas	22/03/2024	18/4/2024	<i>Entrega concluída</i>	●
40. Recebimento dos Planos de Ação	29/03/2024	10/05/2024	<i>Entrega concluída</i>	●
41. Comunicação à Presidente do recebimento dos Planos de Ação	05/04/2024	21/05/2024	<i>Entrega concluída</i>	●
42. 1ª rodada de acompanhamento dos planos de ação por e-mail	30/04/2024	12/06/2024	<i>Entrega concluída</i>	●

43. Comunicação à Presidente dos itens que as unidades estão com dificuldade em cumprir	10/05/2024	21/06/2024	<i>Entrega concluída</i>	
44. 2ª rodada de acompanhamento dos planos de ação por reunião	28/06/2024	05/07/2024	<i>Entrega concluída</i>	
45. Comunicação à Presidente dos itens que as unidades estão com dificuldade em cumprir	05/07/2024	26/07/2024	<i>Entrega concluída</i>	
46. Entrega pelas unidades responsáveis das respostas ao questionário à Gerente do Projeto	26/07/2024	02/08/2024	<i>Entrega concluída</i>	
47. Análise e organização dos dados recebidos	31/07/2024	09/08/2024	<i>Entrega concluída</i>	
48. Preenchimento e envio ao CNJ	09/08/2024	09/08/2024	<i>Entrega concluída</i>	
49. Recebimento da ficha avaliativa preliminar pelo TRT/MG	30/09/2024	08/10/2024	<i>Entrega concluída</i>	
50. Envio da ficha às unidades, solicitando argumentos para interposição de recurso	01/10/2024	09/10/2024	<i>Entrega concluída</i>	
51. Elaboração dos recursos	4/10/2024	10/10/2024	<i>Entrega concluída</i>	
52. Envio dos recursos ao CNJ	4/10/2024	11/10/2024	<i>Entrega concluída</i>	
53. Envio da portaria que regulamenta o prêmio em 2025 às unidades	06/12/2024	25/09/2024	<i>Entrega concluída</i>	
54. Divulgação do Webinário de esclarecimento de dúvidas do Prêmio CNJ de Qualidade 2025	13/12/2024	10/09/2024	<i>Entrega concluída</i>	
55. Estudo da portaria que regulamenta o Prêmio em 2025	17/01/2025	28/10/2024	<i>Entrega concluída</i>	
56. Reunião com a presidente para apresentar os resultados alcançados e definir as prioridades para 2025	24/01/2025		<i>Entrega ainda não iniciou</i>	
57. Apresentação de impugnação de itens da Portaria que regulamenta o Prêmio em 2025	31/01/2025	28/10/2024	<i>Entrega concluída</i>	
58. Divisão e envio dos itens avaliativos para as unidades do TRT/MG	07/02/2025	18/12/2024	<i>Entrega concluída</i>	
59. Prazo para as unidades avaliarem os itens a elas atribuídos	21/02/2025	15/01/2025	<i>Entrega concluída</i>	
60. Elaboração dos modelos de plano de ação	21/02/2025	15/01/2025	<i>Entrega concluída</i>	
61. 1ª rodada de reuniões individuais com as áreas	21/03/2025		<i>Entrega em andamento dentro do prazo</i>	

62. Recebimento dos Planos de Ação	28/03/2025		Entrega em andamento dentro do prazo				
63. Comunicação à Presidente do recebimento dos Planos de Ação	04/04/2025		Entrega ainda não iniciou				
64. 1ª rodada de acompanhamento dos planos de ação por e-mail	30/04/2025		Entrega ainda não iniciou				
65. Comunicação à Presidente dos itens que as unidades estão com dificuldade em cumprir	09/05/2025		Entrega ainda não iniciou				
66. 2ª rodada de acompanhamento dos planos de ação por reunião	27/06/2025		Entrega ainda não iniciou				
67. Comunicação à Presidente dos itens que as unidades estão com dificuldade em cumprir	04/07/2025		Entrega ainda não iniciou				
68. Entrega pelas unidades responsáveis das respostas ao questionário à Gerente do Projeto	25/07/2025		Entrega ainda não iniciou				
69. Análise e organização dos dados recebidos	01/08/2025		Entrega ainda não iniciou				
70. Preenchimento e envio ao CNJ	08/08/2025		Entrega ainda não iniciou				
71. Recebimento da ficha avaliativa preliminar pelo TRT/MG	30/09/2025		Entrega ainda não iniciou				
72. Envio da ficha às unidades, solicitando argumentos para interposição de recurso	01/10/2025		Entrega ainda não iniciou				
73. Elaboração dos recursos	07/10/2025		Entrega ainda não iniciou				
74. Envio dos recursos ao CNJ	07/10/2025		Entrega ainda não iniciou				
75. Dar ciência ao Presidente eleito dos critérios de nomeação que impactam o Prêmio	Após a eleição para o biênio 2026/2027		Entrega ainda não iniciou				
76. Envio da portaria que regulamenta o prêmio em 2026 às unidades	08/12/2025		Entrega ainda não iniciou				
77. Divulgação do Webinário de esclarecimento de dúvidas do Prêmio CNJ de Qualidade 2026	15/12/2025		Entrega ainda não iniciou				
Legenda (Situação e Farol):							
	<Entrega ainda não iniciou>		<Entrega em andamento dentro do prazo>		<Entrega com atraso>		<Entrega concluída>
4. ANDAMENTO							
Mês/ano ou período							

	Descrição
Março/22	A gerente do projeto informou que as entregas 1, 2 e 3 foram concluídas com sucesso dentro do prazo e a entrega 4 está em andamento sem entraves.
Abril/22	A gerente do projeto informou que as entregas 4, 5, 6 e 7 foram concluídas com sucesso dentro do prazo. A entrega 8 depende da publicação do normativo que regulamentará o Prêmio CNJ de Qualidade em 2022 pelo Conselho Nacional de Justiça e encontra-se dentro do prazo estimado.
Junho/2022	A entrega 8 foi concluída com um pequeno atraso pois, a publicação da portaria do CNJ que institui e regulamenta o prêmio ocorreu em 31/5/22, e a data definida para o início desta etapa se baseou na data da publicação da portaria do ano de 2021. Assim, logo após a publicação se deu início à fase de análise pela equipe do projeto e posteriormente os dados levantados foram enviados às áreas envolvidas. As reuniões para adequação dos planos de ação já estão sendo agendadas.
Julho/22	As entregas 9 e 11 aconteceram juntas, a fim de otimizar o andamento do projeto. A entrega 10 acontecerá na forma de encaminhamento dos novos planos de ação ao presidente, via ePAD. Ficou acordado que as áreas teriam até 15/7/2022 para entregar os referidos planos de ação. Com a publicação da Portaria CNJ 170/2022, que regulamentou o Prêmio em 2022, foi constatado pela equipe do projeto que algumas áreas precisariam ser envolvidas, quais sejam: LIODS, 1ª Vice-Presidência, NUGEPNAC, Desembargador Antônio Gomes. Foram feitas reuniões com cada área, a fim de envolvê-las no projeto, o que ocorreu de forma muito satisfatória. O projeto está em andamento sem entraves.
Setembro/22	As entregas 12, 13, 14, 15 e 16 foram finalizadas com sucesso. Todos os dados fornecidos pelas unidades envolvidas foram analisados, saneados pela equipe do projeto e enviados ao CNJ dentro do prazo. A próxima entrega planejada depende da divulgação do resultado do prêmio pelo CNJ, portanto, não há qualquer ação a ser implementada até a referida divulgação, que, em 2021, aconteceu em 03 de dezembro.
Novembro/22	A primeira grande etapa do projeto foi concluída com sucesso: em 22/11/2022, durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário, o CNJ conferiu ao TRT/MG o Prêmio CNJ de Qualidade na categoria Diamante. A entrega 17 foi realizada na reunião extraordinária do Comitê de Governança e Estratégia (CGE), em 23/11/2022.
Dezembro/22	Foi enviada SM para substituição da gerente, visto que não poderá dar prosseguimento à iniciativa, em razão de licença maternidade a partir de janeiro/2023. A SM obteve parecer favorável, e o novo gerente foi designado, o servidor Fábio Avelar Peixoto.
Janeiro/23	Aprofundamento do estudo do projeto pelo novo gerente e realização dos preparativos para a reunião mencionada na entrega n. 18.
Fevereiro/23	Em 13/2/2023, foi realizada reunião com as unidades para apresentar as prioridades para 2023.

<p>Março a Maio/23</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração dos planos de ação pelas unidades; - Análise e adequação dos planos, em reunião com as unidades ; - Prestação de informações ao presidente do Tribunal; - Início do cumprimento dos planos de ação; - Revisão dos planos de ação, à luz da Portaria GP n. 82/2023; - Realização de reuniões com as unidades, a fim de validar seus planos de ação à Portaria do CNJ e prosseguir com as atividades; - Revisão dos planos de ação, em decorrência do advento da Portaria CNJ n. 138/2023, que alterou a Portaria CNJ n. 82/2023, a qual institui o Regulamento do Prêmio (e-mails em 26/5).
<p>Junho e Julho/23</p>	<p>1. Em 5/6, foram enviados e-mails para SEGE, DG, LIODS, NCJ e Escola Judicial, a fim de informar-lhes que os itens relativos aos incisos II, VI, XV, XVI e XVII do art. 5º deverão ser respondidos em formulários próprios, disponibilizados pelo CNJ no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/modelos_envio/. 2. Em 13/6, foram enviados e-mails para a SEGE, DTIC, DJ, DG, SEOUV, Comissão de Atenção Prioritária Primeiro Grau de Jurisdição, a fim de noticiar a este colegiado e àquelas unidades alterações no Prêmio CNJ de Qualidade 2023, definidas na 1ª Reunião Preparatória para o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrida em 9/6, como, a título de ilustração, a mudança no modo de se comprovar a implantação dos Pontos de Inclusão Digital (PIDs) - art. 8º, X -, que passa a ser por meio de envio de ato normativo, sem cadastro no Módulo de Produtividade Mensal (MPM). 3. Em 6/7, a secretária de Governança e Estratégia se reuniu com o presidente do Tribunal e com o juiz auxiliar da Presidência, para fornecer-lhes novas informações a respeito do andamento do projeto, tanto com relação às adequações nos planos de ação, decorrentes das alterações promovidas pela Portaria CNJ n. 138/2023, tanto quanto às pendências (itens ainda não atendidos) - <u>entregas n. 25 e 28</u>. Na oportunidade, foi dada também ciência do resultado parcial divulgado pelo CNJ acerca do desempenho do Tribunal, sobretudo em relação a Eixo Produtividade, verificando o que ainda poderia ser feito com o apoio dos gabinetes de desembargador. 4. Diante das informações recebidas durante a rodada de reuniões realizada em maio, optou-se por se realizar os acompanhamentos seguintes não por meio de rodadas de reunião (<u>entregas n. 26 e 27</u>), mas sim de forma pontual, ou seja, enviando e-mails somente para as unidades cujos planos de ação ainda tivessem possibilidade de melhoria, pelo fato, por exemplo, de não serem integralmente baseados no desempenho obtido em 2022. Assim, no início de julho, foram enviados e-mails de acompanhamento para ASEO, SEDOC, DTIC, DJ, SEGEPNAC, LIODS, NCJ, 1ª Vice-Presidência e Escola Judicial, a fim de solicitar-lhes informações a respeito do andamento dos respectivos planos de ação. 5. Em 10/7, foi realizada reunião com o 1º vice-presidente e com o corregedor, para dar-lhes ciência do resultado parcial divulgado pelo CNJ acerca do desempenho do Tribunal em relação ao art. 6º, IV, do Prêmio CNJ de Qualidade (Índices de Conciliação e de Composição de Conflitos), bem como para verificar o que ainda poderia ser feito com relação ao cumprimento do respectivo item. 6. Em</p>

	<p>17/7, foram enviados novos e-mails para SEGE, DG, LIODS, NCJ e Escola Judicial, reforçando a informação de que os itens relativos aos incisos II, VI, XV, XVI e XVII do art. 5º deverão ser respondidos em formulários próprios, disponibilizados pelo CNJ. Na oportunidade, também foi solicitado a tais unidades que fornecessem as respostas à SAGOV até 4/8, pois o prazo limite para transmissão das informações ao Conselho é 10/8. 7. Em 20/7, todas as demais unidades que estão à frente de planos de ação, mas que não contam com um formulário específico para preenchimento das respostas (DJ/SEGEPNAC, SEDOC e DADM) também foram informadas da necessidade de disponibilizar as informações à SAGOV até 4/8. 8. Em 24/7, foi realizada reunião com a SEGE, para acompanhamento do respectivo plano de ação, o qual passou a ser composto pelas atividades antes atribuídas ao LIODS, pois o Laboratório é unidade organizacional integrante da referida Secretaria, não se justificando a manutenção de um plano à parte. 9. Em 25/7, foram enviados e-mails para ASEO, SEGE, DADM, SEDOC, DTIC, DJ, SEGEPNAC, Corregedoria, DG, Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, Gabinete do Núcleo de Cooperação Judiciária e do Singespa, 1ª Vice-Presidência e Escola Judicial, a fim de noticiar a divulgação, no site do CNJ, de um FAQ com respostas a perguntas mais frequentes a respeito de vários itens do Prêmio. 10. Em 26/7, foi enviado e-mail à SEOUV, para informar que o Conselho Nacional de Justiça divulgou na internet Orientações sobre Tópicos Específicos do Prêmio CNJ de Qualidade 2023, entre elas uma referente às manifestações recebidas na Ouvidoria do Conselho que são encaminhadas às Ouvidorias dos Tribunais. O texto completo pode ser consultado no seguinte endereço eletrônico: https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/orientacoes-especificas-premiocnj/.</p>
<p>Agosto/23</p>	<p>Concluídas as entregas 25 a 28 (reuniões com órgãos e unidades para acompanhamento dos planos de ação, bem como com o presidente do Tribunal para resolução de pendências), os órgãos e as unidades responsáveis pelos referidos planos enviaram ao gerente do projeto, pelo e-mail sagov@trt3.jus.br, informações de suas áreas, que, analisadas e organizadas, foram lançadas no questionário do Prêmio CNJ de Qualidade 2023, cujo formulário foi preenchido e enviado ao CNJ, em 10/8/2023.</p>
<p>Setembro a Dezembro/23</p>	<p>Inicialmente, a intenção era encerrar o projeto depois que fosse enviado ao CNJ, devidamente preenchido, o questionário do Prêmio. No entanto, decidiu-se por aguardar a divulgação do resultado, o que ocorreu em 5/12/2023, um dia após ter sido editada a Portaria CNJ n. 353/2023, que instituiu o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, já para 2024. As atividades e pesquisas realizadas pela Equipe do Projeto (inclusive já com base nas novas regras trazidas pela Portaria CNJ n. 353/2023), permitiram identificar várias oportunidades de melhoria para o atual biênio administrativo, razão pela qual se entendeu pela manutenção da iniciativa no Portfólio Estratégico do Tribunal.</p>

Janeiro/24	<p>Em 11/1/2024, foi apresentada Solicitação de Mudança (SM), anexada ao e-PAD n. 26899/2016. As mudanças consistem: a) na alteração da gestora do PROG21001 e do gerente do Projeto Gestão Diamante, que passarão a ser, respectivamente, Thais da Costa Cruz, atual secretária de Governança e Estratégia, e Flávia Vieira Zamboni, gerente inicial, que havia se afastado para gozar licença-maternidade; e b) na prorrogação até 31/12/2025 do prazo de duração do Projeto Estratégico “Gestão Diamante”, cujo encerramento estava previsto para ocorrer em setembro de 2023, logo após o envio ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) das respostas aos itens aferidos para concessão do Prêmio CNJ de Qualidade 2023. SM aprovada, conforme o parecer emitido pelo chefe do Escritório de Planejamento e Projetos (EPP), em 15/1/2024 (e-PAD n. 26899/2016). Em 19/1, foi realizada reunião com o Sr. Renan Cartaxo Marques Duarte, Secretário Geral Judiciário do TRT da 13ª Região, que apresentou a representantes dos CEJUSCs e da SEGE questões para aumentar as chances de cumprimento dos itens do art. 10, IV (Índices de Conciliação e de Composição de Conflitos), da Portaria CNJ 353/2023, que institui o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade 2024.</p>
Fevereiro/24	<p>As entregas 32 e 33 foram concluídas com sucesso dentro do prazo estipulado. Ficou decidido que seria melhor realizar as entregas 34 e 35 após a entrega 38, visto que as unidades poderiam ampliar seu conhecimento a respeito dos itens do Prêmio antes de opinar sobre divisão de responsabilidades, sendo assim, as entregas 34 e 35 estão sinalizadas como “entrega em atraso” em razão dessa mudança, acordada pela equipe do projeto. A reunião com a Presidente e todas as unidades envolvidas para reapresentação do Projeto (entrega 37) foi realizada no dia 8/2/2024, na oportunidade, foram apresentadas as mudanças no regulamento do Prêmio para 2024, bem como o curso “Prêmio CNJ de qualidade: Aspectos introdutórios, Metodologia e Estratégias” ministrado pelo Sr. Renan Cartaxo (TRT13). A Presidente reforçou o desejo da Administração em atingir a categoria diamante e solicitou esforços conjuntos para obter sucesso nesse trabalho. O referido curso teve início no dia 26/02/24, conforme planejado, porém, foi necessária uma mudança no cronograma, prorrogando o término para o dia 22/03/2024, o que provavelmente irá impactar no prazo da entrega 39.</p>
Março a Maio/24	<p>As entregas 34, 35, 38 e 39 foram concluídas com sucesso. O curso referido na entrega 38 foi finalizado no dia 04/04/2024, o que gerou impacto nos prazos das entregas subsequentes, porém, sem prejuízos ao bom andamento do projeto. No dia 18/04/2024 foi realizada a última reunião individual com as áreas envolvidas para conversar sobre os itens do prêmio e solicitar o plano de ação. Espera-se que os planos de ação sejam entregues até 26/04/2024 para que possam ser submetidos à presidência do Tribunal.</p>
Junho/24	<p>A entrega 40 foi concluída no dia 10/05/2024, quando todas as áreas enviaram, via ePAD, os planos de ação pertinentes a este</p>

	<p>projeto. Os planos foram anexados ao ePAD principal 4049/2022 e uma planilha com os planos compilados foi elaborada pela gerente do projeto. Tal planilha foi enviada à Presidência no ePAD 19889/2024 e, no momento, está aguardando o despacho de aprovação. As entregas 42 e 43 estão com status de atraso devido ao período da entrega 38 ter demorado mais que o previsto, porém, sem prejuízos ao bom andamento da iniciativa.</p>
Julho/24	<p>A Presidente do tribunal aprovou os planos de ação através de despacho exarado no ePAD 19889/2024, que foi anexado ao ePAD principal do projeto nº 4049/2022. A primeira rodada de acompanhamento dos planos de ação foi realizada no dia 12/06/2024, o que permitiu a realização de um levantamento da estimativa da pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade, que foi apresentada à Presidente do Tribunal pela Secretária de Governança e Estratégia, concluindo assim as entregas 42 e 43 do projeto. Verificou-se nesse momento que não haveria necessidade de uma segunda rodada de acompanhamento, pois todas as ações elencadas pelas unidades em seus respectivos planos de ação já estavam cumpridas, tendo em vista a proximidade do corte cronológico da apuração do prêmio pelo CNJ. A equipe do projeto está acompanhando de perto algumas iniciativas que visam um esforço final para aumentar a pontuação em alguns itens, como por exemplo: recurso no Ranking da Transparência e convocação de magistrados e servidores para a reunião da Gestão Participativa na elaboração das metas nacionais. Foi elaborado ainda um painel de BI com todos os itens do prêmio e seus respectivos cumprimentos, para que todo o tribunal possa acompanhar o desempenho que vem alcançando. O referido painel está sendo finalizado pela DIESTAD e em breve será divulgado. O projeto segue em andamento sem entraves.</p>
Agosto/24	<p>As entregas 45, 46, 47 e 48 foram finalizadas com sucesso. Todos os dados fornecidos pelas unidades envolvidas foram analisados, saneados pela equipe do projeto e enviados ao CNJ no dia 09/08/2024. A próxima entrega planejada depende da divulgação do resultado preliminar pelo CNJ, portanto, não há qualquer ação a ser implementada até a referida divulgação.</p>
Setembro a Novembro/24	<p>As entregas 49 a 54 foram finalizadas com sucesso. Em 08/10/24 o CNJ divulgou o resultado preliminar do Prêmio CNJ de Qualidade 2024, concedendo o prazo de 5 dias úteis para recurso. A equipe do projeto constatou diversas inconsistências, inclusive quanto a alguns números constantes dos painéis de BI do próprio CNJ. Foi enviado, em 09/10/24, e-mail às áreas solicitando que elaborassem as razões recursais para os pontos que foram tirados indevidamente deste TRT3. As unidades prontamente responderam e enviaram os fundamentos e as evidências para os recursos. Em 11/10/24 os recursos foram submetidos ao CNJ, via formulário eletrônico, pela equipe do projeto, e um e-mail foi enviado do Gabinete da Presidência para o Presidente da Comissão Avaliadora, conforme art. 15, § 4º da Portaria CNJ nº 353, de 4 de dezembro de 2023. Diferente dos anos anteriores, o CNJ editou e divulgou a minuta da portaria para o Prêmio de 2025 em 29/08/2024, e através do</p>

	<p>Ofício Circular n. 80/SEP, protocolado no ePAD 35771-2024 concedeu prazo para impugnação até 28/10/2024. Diante desse cenário, a gerente do projeto enviou e-mail às áreas respondentes, consultando sobre o interesse em impugnar algum item. Os fundamentos das impugnações foram recebidos e estão sendo analisados pela equipe do projeto. O projeto segue em andamento sem entraves.</p>
<p>Dezembro/24 a Janeiro/25</p>	<p>O projeto segue em andamento sem entraves. As entregas 55 e 57 foram finalizadas com sucesso. Em 28/10/24 as impugnações à minuta da portaria que regulamentará o prêmio em 2025 foram submetidas ao CNJ, via formulário eletrônico, pela equipe do projeto, e um e-mail foi enviado do Gabinete da Presidência para o Presidente da Comissão Avaliadora. Em 03/12/2024, durante o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, o CNJ conferiu ao TRT/MG o Prêmio CNJ de Qualidade na categoria Diamante. Atingindo a maior pontuação de sua história no prêmio (90,4%), o TRT mineiro foi o único tribunal trabalhista de grande porte a ser contemplado na referida categoria. No mesmo evento foi lançada a Portaria Presidência n. 411, de 2 de dezembro de 2024, que instituiu o regulamento do prêmio em 2025. No momento, a gerente do projeto está realizando uma análise dos itens que serão cobrados em 2025 e posteriormente a portaria será apresentada às unidades envolvidas e à Presidente do Tribunal.</p>

5. PONTOS A OBSERVAR (PRÓXIMO ACOMPANHAMENTO)

Não há.

6. RISCOS

Descrição	Ação adotada/a adotar
Concorrência de atividades/Indisponibilidade do gerente e da equipe/Atraso nas entregas	Solicitar ajuda à equipe do projeto
Concorrência de atividades/Indisponibilidade das unidades para elaboração e execução dos planos de ação/Atraso nas entregas	Solicitar ajuda ao patrocinador do projeto para alocação de servidores nas unidades com maior dificuldade
Demora do CNJ na publicação da Portaria que define os critérios para o Prêmio/Falta de tempo hábil para a adequação dos planos de ação/Perda de pontos e não atingimento do objetivo final do projeto	Proposição de ofício do patrocinador do projeto ao CNJ indagando sobre a realização do Prêmio
Não compreensão, falta de tempo ou desinteresse de algumas áreas em preencher e executar os planos de ação/Não preenchimento, preenchimento incompleto ou não execução dos planos de ação por algumas áreas/Perda de pontos e não atingimento do objetivo final do projeto	Agendamento de reunião para preencher o plano de ação em conjunto / consultoria à unidade demandante / solicitar ajuda do patrocinador do projeto na alocação de servidores nas unidades com maior dificuldade

Dificuldade de elaborar e acompanhar os planos de ação relativamente ao eixo produtividade/Não alcance das metas finalísticas/Perda de pontos no eixo produtividade	Solicitar ajuda da Corregedoria e SEJ / propor um Grupo de Trabalho com o propósito de acompanhar as Metas Nacionais / propor um prêmio às unidades judiciárias com melhor desempenho, outorgado pela Corregedoria
Inconsistência no lançamento de dados no sistema DataJud/Não alcance das metas finalísticas/Perda de pontos no eixo produtividade	Trabalho de conscientização junto às varas, em parceria com a Corregedoria, para minimizar as inconsistências no lançamento de dados no sistema DataJud